



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.773, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Autoriza abertura de Crédito suplementar no  
Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.196.000,00 (Um milhão cento e noventa e seis mil).

**Secretaria:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Local:** 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Ficha:** 714 - 10.302.0005.2045.0000

**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

**Valor:** 105.100,00

**Elemento de Despesa:** 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Fonte de Recursos:** 2.500

**Secretaria:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Local:** 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Ficha:** 715 - 10.302.0005.2045.0000

**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

**Valor:** 131.700,00

**Elemento de Despesa:** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Fonte de Recursos:** 2.500

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Local:** 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Ficha:** 712 - 10.301.0006.2058.0000

**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

**Valor:** 110.250,00

**Elemento de Despesa:** 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Fonte de Recursos:** 2.500

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Local:** 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Ficha:** 713 - 10.302.0007.2061.0000

**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

**Valor:** 848.950,00



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**Elemento de Despesa:** 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Fonte de Recursos:** 2.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Local:** 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Ficha:** 530 - 15.452.0004.1011.0000

**Projeto de Atividade:** PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

**Valor:** -1.196.000,00

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte de Recursos:** 2.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.  
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Fonte de Recursos: 1.661

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 6 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

LEI Nº 1.773, DE 2024 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Autoriza abertura de Crédito suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.196.000,00 (Um milhão cento e noventa e seis mil).**

**Secretaria:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Local:** 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Ficha:** 714 - 10.302.0005.2045.0000

**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

**Valor:** 105.100,00

**Elemento de Despesa:** 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE-TERMINADO

**Fonte de Recursos:** 2.500

**Secretaria:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Local:** 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Ficha:** 715 - 10.302.0005.2045.0000

**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

**Valor:** 131.700,00

**Elemento de Despesa:** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI-XAS - PESSOAL CIVIL

**Fonte de Recursos:** 2.500

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Local:** 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Ficha:** 712 - 10.301.0006.2058.0000

**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

**Valor:** 110.250,00

**Elemento de Despesa:** 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE-TERMINADO

**Fonte de Recursos:** 2.500

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Local:** 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Ficha:** 713 - 10.302.0007.2061.0000

**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVI-DADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

**Valor:** 848.950,00

**Elemento de Despesa:** 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE-TERMINADO

**Fonte de Recursos:** 2.500

**Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de mar-ço de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;**

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Local:** 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Ficha:** 530 - 15.452.0004.1011.0000

**Projeto de Atividade:** PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

**Valor:** -1.196.000,00

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte de Recursos:** 2.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.772, DE 2024 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Autoriza abertura de Crédito suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 2.245.820,00 (Dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais).**

**Secretaria:** GABINETE DO PREFEITO

**Local:** 010201 GABINETE DO PREFEITO

**Ficha:** 010 - 04.122.0002.2027.0000

**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTRO-LADORIA MUNICIPAL

**Valor:** 13.550,00

**Elemento de Despesa:** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI-XAS - PESSOAL CIVIL

**Fonte de Recursos:** 1.500

**Secretaria:** SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

**Local:** 010301 SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINIS-TRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**OFÍCIO Nº 491/2024/GAB**

Pedra Preta, 9 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Lenildo Augusto da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

**Assunto: Encaminha Leis.**

Senhor Presidente,

Encaminho vias originais das leis nº 1.759/2024, 1.760/2024, 1.761/2024, 1.762/2024, 1.763/2024, 1.764/2024, 1.765/2024, 1.766/2024, 1.767/2024, 1.768/2024, 1.769/2024, 1.770/2024, 1.771/2024, 1.772/2024 e 1.773/2024, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Câmara Municipal de Pedra Preta - MT -<br/>Pedra Preta - MT</b><br>Sistema de Apoio ao Processo Legislativo                                                                                                                                                                                                              | <br>002733 |
| <b>COMPROVANTE DE PROTOCOLO</b> - Autenticação: 02024/12/10002733                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                               |
| <b>Número /<br/>Ano</b>                                                           | 002733/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                               |
| <b>Data /<br/>Horário</b>                                                         | 10/12/2024 - 17:52:48                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                               |
| <b>Assunto</b>                                                                    | Gabinete da Prefeita, encaminha vias originais das Leis nº 1.759/2024, 1.760/2024, 1.761/2024, 1.762/2024, 1.763/2024, 1.764/2024, 1.765/2024, 1.766/2024, 1.767/2024, 1.768/2024, 1.769/2024, 1.770/2024, 1.771/2024, 1.772/2024, e 1.773/2024 juntamente com suas publicações. (Protocolado pelo Ofício nº 491/2024/GAB). |                                                                                               |
| <b>Interessado</b>                                                                | Iraci Ferreira de Souza-Prefeita Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                               |
| <b>Natureza</b>                                                                   | Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                               |
| <b>Tipo<br/>Documento</b>                                                         | Lei                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                               |
| <b>Número<br/>Páginas</b>                                                         | 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                               |
| <b>Emitido por</b>                                                                | Adalto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                               |